



MOÇÃO

A NOVA LEI ELEITORAL AUTÁRQUICA

A Democracia Local nasceu com a realização das primeiras eleições autárquicas realizadas em 12 de Dezembro de 1976 e, desde essa data, decorridos trinta e um anos, a autonomia municipal tem vindo a solidificar-se, embora reconheçamos que o modelo adoptado necessita de ser aperfeiçoado, nomeadamente no que se refere à efectiva capacidade fiscalizadora dos órgãos deliberativos autárquicos (assembleias municipais e de freguesia).

Defendemos uma democracia representativa assente na participação cidadã e, por isso, achamos que é necessário reforçar, também, os instrumentos de envolvimento público como forma de combater o alheamento da população e apostar numa prática política quotidiana que envolva as pessoas para lá dos períodos eleitorais.

Consequentemente, e porque pugnamos pela transparência de procedimentos em todos os níveis de decisão, não podíamos deixar de nos manifestar contra o comportamento adoptado pelo PS e pelo PSD no que se refere à elaboração da futura lei eleitoral para as autarquias locais, os quais preferiram estabelecer um acordo de bastidores e afastar da discussão as restantes forças políticas com assento parlamentar, em detrimento de uma das mais elementares regras do funcionamento democrático do nosso regime político.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida na sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2007, delibera aprovar:

- a) Um voto de repúdio pela forma como o PS e o PSD estão a proceder, em segredo, à alteração do actual sistema eleitoral das autarquias locais, impedindo os outros partidos políticos de participar no processo;
- b) A condenação de quaisquer figurinos de gestão autárquica que diminuam a capacidade de intervenção equitativa e proporcional dos partidos políticos nos órgãos municipais.

Almada, 17 de Dezembro de 2007
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda